LEI Nº. 1324 **DE 24 DE MAIO DE 2013.**

DISPÕE EM AUTORIZAR A DOAÇÃO DE UM VEICULO MARCA FIAT UNO, MODELO MILLE FIRE, ANO 2001/2002, CHASSIS 9BD15822524294965, RENAVAM 764882341, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU, e eu JOSAIR JEREMIAS LOPES na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Dom Aquino, proceder a DOAÇÃO de um veículo, marca FIAT UNO, modelo MILLE FIRE, ano 2001/2002, placa JZP, cor BRANCA, a gasolina, Chassis 9BD15822524294965, Renavan 764882341, inscrito no patrimônio do Poder Legislativo sob o número 201, ao município de Dom Aquino-MT.

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que faz parte integrante dessa lei, devendo o município de Dom Aquino proceder no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias a transferência de propriedade do bem junto ao DETRAN-MT.

Art. 3º - A partir da assinatura do termo de doação e entrega do veículo, pagamento do IPVA, licenciamento e seguro obrigatório, é de responsabilidade do município.

Art. 4º - Com a transferencia do domínio sobre o bem, deverá o setor de patrimônio da Câmara Municipal proceder imediatamente a baixa do referido automóvel junto ao inventário desta Casa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT,24 de maio de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal